



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1210/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 170/2023

Dispõe sobre Readaptação de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do artigo 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti – MS;

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 220/2002, e ainda no que couber, nos artigos 37 a 40 da Lei Municipal nº 541/2014;

Considerando a recomendação com base nos resultados de Perícias Médicas realizadas na data de 06/09/2023 por este Órgão Executivo Municipal; e

Considerando a necessidade de processos de readaptação para os casos de Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 768 de 20 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR as atribuições profissionais da servidora constante nesta Portaria, ocupante de cargo de provimento efetivo para atuar em atividades afins, respeitadas as habilitações exigidas, nível de escolaridade e equivalência de remuneração na forma do artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002, em função de limitações por incapacidade para exercer as atribuições do respectivo cargo efetivo, verificada e atestada por meio de inspeção médica realizada na data de 06/09/2023.

Mat.	Servidor	Cargo Origem	Hs/s	Recomendação da Perícia Médica	READAPTAÇÃO FUNCIONAL
1307-1	Andréia da Silva Zandona	Atendent e Infantil	40 hs/s	Atividades Administrativas ou que não exija esforço físico.	Atividades de Secretária / Recepcionista

Art. 2º. A servidora atuará na Coordenadoria Municipal de Habitação de Interesse Social, com carga horária semanal e vencimentos integrais do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar laudos médicos anualmente ou a qualquer momento em que ocorrer alteração envolvendo sua capacidade física/mental e seu estado de saúde para o trabalho.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto nesta Portaria resultara nas medidas administrativas cabíveis, na forma dos regulamentos em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Outubro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria nº 002/2023 de 03/01/2023, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 018/2023, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL COM CERTIFICADO EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE (INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO DE PLAYGROUND), COMPROVANDO A CONFORMIDADE DOS PRODUTOS CONFORME OBJETO LICITADO NORMAS ABNT16071/2012.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 07/11/2023

HORA DA ABERTURA: às 09h00min (BR)

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e <http://www.compras.com.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 20 de outubro de 2023.

ROSELY LACERDA MIYADI

PREGOEIRA

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**